



CORUMBÁ - MS

RESOLUÇÃO Nº 736

de 13 de outubro de 2014

Altera a Redação ao caput do artigo 106 do Regimento Interno e dá outras providencias.

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, APROVOU
E EU MARCELO AGUILAR IUNES PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:*

Art. 1º..

*Dá nova redação ao caput do artigo 106 do Regimento Interno, que passa
a ter a seguinte redação:*

Art. 106.

*As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se na Segunda-Feira e
Terça-Feira, com inicio às 19:00 horas e com o termino às 21:00 horas.*

Art. 2º.. *Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

Sala das sessões em, 13 de outubro de 2014.

Resolução Nº 736/2014 - 13 de outubro de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em